



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## ADITIVO CONTRATUAL nº 01

Pelo presente Instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL**, as partes abaixo nomeadas, signatárias do **Termo de Fomento nº 05/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE COSMORAMA**, por intermédio de seu Prefeito Sr. Luis Fernando Gonçalves, e o **"LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA"**, cujo objeto é a cooperação financeira proveniente do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, e da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 369/2020, na modalidade socioassistenciais, para ações voltadas ao acolhimento e adaptação de espaços físicos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid-19, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que dele é parte integrante e indissociável. Considerando a necessidade da continuação do contrato, têm entre si ajustados o seguinte aditivo àquele:

### CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2020, para o período de 12 (doze) meses a contar do vencimento do Termo, que passa a vigorar até 31/12/2021.

### CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não sofreram nenhuma modificação.


Ficando este fazendo parte integrante do contrato administrativo em epígrafe, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Cosmorama/SP, 29 de dezembro de 2020.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO DONIZETI MENDONÇA GONZALES**  
Presidente do Lar

Testemunhas:

1)   
RG: 24.548.545-2

2) Maíra Maria da Silva Oliveira  
RG: 53.699.876-0